



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 739/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Denominação a novas ruas e logradouros,
localizados na Quadra 177, nesta cidade
de Jaguaribara.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições
legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado as novas Ruas e Logradouros na cidade
de Jaguaribara, conforme anexo.

- Rua 01: JOÃO AURINO PEIXOTO (RUA AURINO PEIXOTO);
- Rua 02: JOSÉ FERNANDES DA SILVA (RUA ZÉ DE DOCA);
- Rua 03: MANOEL LOPES DA SILVA (RUA MANUEL CESÁRIO);
- Rua 04: FRANCISCA CABRINHA DA SILVA (RUA MÃE CHICA);
- Rua 05: FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA SILVEIRA (RUA CHICO ZÉ)

Parágrafo Único – Fica denominado de **Praça Américo Gonçalves Neto**, a praça localizada a frente as ruas relacionadas neste artigo, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de junho de 2010


Edvaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal